



RESOLUÇÃO Nº 13/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, A DATA E O LOCAL DA SESSÃO DESTINADA À REALIZAÇÃO DA HOMENAGEM "EDUCADORES QUE FAZEM A DIFERENÇA", INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.491, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam alterados, excepcionalmente, a data e o local da Sessão destinada à realização da homenagem "Educadores que Fazem a Diferença", instituída pela Lei Municipal nº 5.491, de 23 de abril de 2024, que, no exercício de 2026, será realizada no dia 14 de outubro de 2026, às 18h00min, no Teatro do CEI, em substituição à data prevista no art. 2º da referida lei.

Art. 2º A alteração de que trata esta Resolução aplica-se exclusivamente à homenagem "Educadores que Fazem a Diferença" referente ao exercício de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 5.491, de 23 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2026.

João Paulo Berkembrock,
Presidente.

Cleber Nunes da Silva
Vice-Presidente.

Michele Closs
Michele Closs da Silva,
1ª Secretária.

Alexandre Hoffmeister,
2º Secretário.

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000
Fone: (51) 3598-4500 - E-mail: contato@camaracb.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar, em caráter excepcional, a data e o local da Sessão Ordinária destinada à realização da homenagem "Educadores que Fazem a Diferença", instituída pela Lei Municipal nº 5.491, de 23 de abril de 2024.

Nos termos do art. 2º da referida lei, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.570/2025, a homenagem deve ocorrer no mês de outubro, na última quarta-feira do mês, em sessão ordinária. Contudo, para o exercício de 2026, propõe-se que a solenidade seja realizada no dia 14 de outubro de 2026, às 18h, no Teatro do CEI.

A alteração justifica-se pela proximidade com o Dia dos Professores, celebrado em 15 de outubro, data de grande relevância para a educação brasileira. A realização da homenagem na véspera da comemoração confere maior significado ao evento, valorizando e reconhecendo, em momento oportuno, a dedicação, o compromisso e a contribuição dos profissionais da educação para a formação das futuras gerações.

Além disso, a realização da sessão no Teatro do CEI proporciona melhores condições para acolher os homenageados, seus familiares, autoridades e a comunidade, contribuindo para a solenidade e o prestígio da homenagem "Educadores que Fazem a Diferença".

A alteração proposta possui caráter exclusivamente excepcional, restrita ao exercício de 2026, não implicando qualquer modificação permanente na sistemática estabelecida pela Lei Municipal nº 5.491, de 23 de abril de 2024.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.